

Você conhece o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas?

Você que participa e atua em alguma instância do SINGREH, seja no Conselhos Nacional e Estaduais, seja nos Comitês de Bacias de rios de domínio da união e de domínio dos Estados, em alguma Secretaria ou Órgão Gestor; ***conhece o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas?***

O Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas é uma ferramenta que tem como objetivo monitorar a governança das águas para colaborar com a meta de garantir água em quantidade e qualidade para todos os usos.

A ferramenta foi construída com a participação de mais de 100 atores da gestão das águas no Brasil representando organizações da sociedade civil, do setor público, do setor usuário público e privado.

O Protocolo de Monitoramento é uma ferramenta construída coletivamente para colaborar com os atores do SINGREH e ampliação dos resultados na ponta.

O Protocolo nada mais é que um guia, um manual para ajudar a identificar as lacunas de governança que ainda podem existir na gestão das águas do Brasil.

Qual o conceito de governança adotado por esta ferramenta?

Nossa principal referência de governança é o modelo atual da gestão descentralizada e participativa das águas no país preconizado pela Lei 9433/97.

O conceito que adotamos de governança *“envolve tanto a gestão administrativa do Estado como a capacidade deste de articular e mobilizar os atores estatais e sociais para resolver os dilemas de ação coletiva. O Estado tem um papel de liderar o processo de resolução dos problemas coletivos, mas deve fazê-lo a partir da interação com a sociedade”*.

Por que devemos dar importância para a governança?

A governança prepara a gestão. Se temos governança, obteremos ainda maiores resultados na gestão (na ponta).



Relação entre governança e gestão.

Traduzindo o que é governança para entender a sua importância?

Podemos comparar governança com uma cirurgia em nosso corpo, ou seja, quando vamos fazer uma operação de gestão em nosso corpo.

Nesse caso, quando vamos fazer uma cirurgia, uma gestão em nosso corpo, temos de realizar exames pré-operatórios. Quanto mais complexa a cirurgia, mais exames pré-operatórios temos de fazer para que seja realizada a gestão em nosso corpo.

A governança são os exames pré-operatórios, quanto mais complexa a resposta que precisamos oferecer para realizar a gestão, mais itens de governança precisamos atender.

Portanto, o Protocolo de Monitoramento da Governança faz um raio x na governança, ou seja, verifica como estão os exames pré-operatórios, ou seja, como está a governança do comitê de bacia, dos Conselhos Nacional e Estaduais, órgão gestor, Secretaria e outras instâncias; para que o organismo possa realizar a gestão na bacia hidrográfica e/ou no território.

É importante informar: quem faz o raio x são os membros da instância, portanto, a ferramenta não tem um caráter fiscalizatório, mas sim, de verificação pelos próprios membros de como está a governança da instância/organismo.

Por que é importante para que as instâncias e organismos do SINGREH dediquem um tempo para monitorar a governança?

1 - O monitoramento valoriza o tempo que cada um cede para atuar em alguma instância; se monitoramos identificamos se estamos no caminho adequado ou se precisamos corrigir rumos, portanto, valorizamos o tempo dedicado;

2 - O monitoramento da governança é o monitoramento do processo, ou seja, para termos resultados na gestão é preciso que o processo seja muito bem encaminhado para que tenhamos resultado na ponta;

3 - O monitoramento da governança antecipa os desafios que enfrentamos na gestão, tais como garantir segurança hídrica, a antecipação e preparação para discutir sobre os conflitos pelo uso da água, colabora para construir uma análise da representação/representatividade dos organismos, etc;

4- O monitoramento da governança colabora com a capacitação e troca de conhecimentos para que cada vez mais tanto entendermos de governança, quanto de nossa gestão das águas;

5 - O monitoramento da governança colabora para que nosso processo descentralizado e participativo seja aperfeiçoado para nos ajudar a obter ainda mais resultados na gestão, portanto, este é o maior benefício do monitoramento da governança: **OBTER AINDA MAIS RESULTADOS DE GESTÃO”!**

Um processo participativo.

Um processo participativo tem decisões de melhor qualidade: quando o conhecimento de diferentes atores, é reunido durante o debate, isso pode, potencialmente, levar a decisões com mais informações e mais fáceis de serem implementadas (Fiorino).

As instâncias de gestão das águas no Brasil oferecem esta oportunidade de realização de decisões de melhor qualidade. Para isso, precisamos aperfeiçoar cada vez mais o diálogo entre os diferentes que existem com a representatividade nas instâncias da gestão das águas.

As instâncias de gestão das águas no país, são um espaço privilegiado para que isso aconteça, porém, para isso, é necessário cuidar da governança.

Como estão os indicadores e o Protocolo?

O Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas apresenta 5 dimensões onde estão distribuídos um total de 55 indicadores.

A figura apresenta as 5 dimensões do Protocolo.



Cada uma das dimensões tem um número de indicadores onde as instâncias coletam esses dados e a partir disso, identificam as lacunas de governança tanto por indicador, quanto pela dimensão.

E o convite que o OGA faz: Conheça o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

Estamos à disposição para apresentar o Protocolo junto à todas as instâncias e organismos do SINGREH.

Venha participar deste movimento pelo monitoramento da governança!

Junte-se aos 21 Comitês de Bacias e a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) do Ceará que aderiram ao monitoramento da governança.

COMITÊS DE BACIAS/ÓRGÃO GESTOR	DATA DE ADEÇÃO
1. CBH RIO PARDO (RS)	Deliberação 19/2020 de 21 de julho de 2020
2. CBH DOCE (ES/MG)	Deliberação Normativa de 27 de julho de 2020
3. CBH MÉDIO PARAÍBA (RJ)	Aprovação em ata no dia 27 de outubro de 2020
4. CBH TARUMÁ AÇU (AM)	18 de março de 2021
5. CBH LITORAL NORTE (PB)	15 de abril de 2021
6. CBH SÃO FRANCISCO (MG, GO, BA, PE, AL, SE, DF)	Resolução Direc No 119 de 17 de maio de 2021
7. CBH MUCURI (MG)	8 de junho de 2021
8. CBH MACAÉ E OSTRAS (RJ)	13 de agosto de 2021
9. CBH BAIXO RIO GRANDE (MG)	31 de agosto de 2021
10. CBH PARAÍBA (PB)	08 de setembro de 2021
11. CBH BAIXO TELES PIRES (MT)	23 de setembro de 2021
12. CBH BAÍA DE GUANABARA (RJ)	Resolução 109 de 21 de dezembro de 2021
13. CBH AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO RIO JEQUITINHONHA (MG)	11 de novembro de 2021
14. CBH CAPIBARIBE (PE)	17 de fevereiro de 2022
15. COGERH (CE)	Resolução 001/2022 5 de abril de 2022
16. CBH BAÍA DE ILHA GRANDE (RJ)	14 de abril de 2022
17. CBH TIETÉ JACARÉ	29 de abril de 2022
18. CBH-PS	28 de julho de 2022
19 - CBH FRADES, BURANHÉM E SANTO ANTÔNIO (BA)	Ata 09/11/2022
20 - CBH LITORAL SUL (PB)	Deliberação 02/2022 17/11/2022
21 - CBH IPOJUÇA (PE)	Deliberação 21/03/2023
22 - CBH BAIXO PARAÍBA DO SUL	Ata 27/06/2023

Tabela: Lista com os Comitês de Bacias e a COGERH(CE) que aderiram ao monitoramento da governança (produção do OGA).

Podemos afirmar que o monitoramento da governança das águas beneficia as instâncias do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) para antecipar conflitos pelo uso da água e para garantir segurança hídrica para os desafios atuais que enfrentamos, dentre eles, a emergência climática.

Contatos para apresentação do Protocolo:

Angelo Lima - Secretário Executivo

Telefone: (12) 992242142

E-mail: nucleoexecutivo@observatoriodasaguas.org / ajoselima47@gmail.com

Bibliografia:

<https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/dialogossocioambientais/article/view/818>

<https://pagina22.com.br/2022/10/25/um-desafio-triplo-para-a-governanca-das-aguas/>